



SENADO FEDERAL

CPIMT
00173/2018

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS

REQUERIMENTO N°

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos de crianças e adolescentes no país, requero que essa Comissão Parlamentar de Inquérito convide para Audiência Pública a Dra. **Raquel Elias Ferreira Dodge**.

JUSTIFICATIVA

Julgamos necessário conhecer todas as ações que estão sendo executadas pelo Ministério Público Federal visando a defesa e proteção da infância em especial as voltadas às crianças de povos tradicionais, ao combate ao tráfico de crianças, a pedofilia e ao trabalho infantil.

Sala das Comissões,

de 2018.

Senador MAGNO MALTA
PR/ES



SF/18197.07471-53